



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ  
(Autarquia Federal - Lei 5.905/73)  
Filial do Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

**PORTARIA COREN/PA Nº 066/2020.**

**Designa Fiscais para atividades de  
fiscalização na cidade de Rondon do  
Pará/PA.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, em conjunto com o Conselheiro-Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**CONSIDERANDO** a competência dos Conselhos Regionais de Enfermagem, prevista no Art. 15 e incisos, da Lei nº 5.905/73, de 12/07/1973;

**CONSIDERANDO** o MEMO/DFIS Nº 090/2020;

**DECIDE:**

**Art. 1º** – Designar as Fiscais **Gisele Lobo e Marcandra Almeida**, para realizar fiscalização inicial e de retorno nos serviços de Enfermagem, no período de 10 a 14 de fevereiro do corrente ano, na cidade de **Rondon do Pará/PA**;

**Art. 2º** - As Fiscais farão jus ao recebimento de diárias e passagens;

**Art. 3º** - Os requerimentos de diárias e passagens deverão ser processados de acordo com as normas internas do Coren-PA;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura, independente de publicação na imprensa oficial.

Registre-se e cumpra-se.

Belém, 28 de janeiro de 2020.

  
Dra. Danielle Cruz Rocha  
Presidente

  
Dr. Horácio Ferreira Cunha Bastos  
Conselheiro-Secretário